DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Secretaria de Cultura e Turismo 3
Outros Atos 3

Fundação Municipal de Ensino Birigui 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Fundo Social de Solidariedade 5
Comunicados 5

Instituto de Previdencia do Municipio de Birigui - Biriguiprev 6
Licitações e Contratos 6
Dispensas - Aviso de Abertura 6
Outros Atos 8

Poder Legislativo 14
Atos Oficiais 14
Resoluções 14
Atos Legislativos 15
Decreto Legislativo 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 09/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de armário e balcão planejados, para equipar a farmácia do ambulatório SAE-DST da Secretaria de Saúde. Data da abertura 15/03/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 28/02/2024.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024 CONTRATO Nº 11.278/2024. CONTRATADA: Usina do vale Construtora Ltda. ASSINATURA: 28/02/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de massa asfáltica usinada a quente com aplicação a frio, faixa IV DER-SP para utilização no Departamento de Obras e Projetos-Secretaria de Obras. VALOR: R$ 1.242.500,00. RECURSOS: municipais. PROPONENTES: 05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 219/2023.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 297/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 017/2.023, que objetiva o Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, destinados a toda a frota desta municipalidade – Secretaria de Serviços Públicos, conforme especificações dos Anexos I e II do Edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: 1) Auto Mecânica Joatt Ltda (CNPJ: 48.553.960/0001-05) lotes nº 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15 e 23 no valor total de R$ 6.917.057,00 (seis milhões, novecentos e dezessete mil, cinquenta e sete reais); 2) J.C. Galhego Comércio de Peças para Veículos (CNPJ: 24.941.339/0001-50) lotes nº 02, 06, 11, 13, 18, 21 e 22 no valor total de R$ 11.301.495,00 (onze milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); 3) Eduardo Salomão Sanches Ltda (CNPJ: 19.828.477/0001-98) lotes nº 03, 04, 05, 16, 17, 19 e 20 no valor total de R$ 5.901.800,00 (cinco milhões, novecentos e um mil e oitocentos reais) e 4) Auto Mecânica Simar Ltda (CNPJ: 51.085.553/0001-25) lote nº 01 no valor total de R$ 4.313.776,00 (quatro milhões, trezentos e treze mil, setecentos e setenta e seis reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 27 de fevereiro de 2.024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 222/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2.023
JULGAMENTO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR /AMOSTRA

A Prefeitura Municipal de Birigui, através dos Ofícios nº 49 a 57/2024 da Secretaria de Saúde, TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise da documentação complementar e amostras exigidas nas Cláusulas 14.5 e 14.6 do Edital dos próximos classificados: Empresa Triunfal Marilia Comercial Ltda item nº 27 aprovada doc/amostra; Empresa Csmed Produtos Médicos Hospitalares Ltda itens nº 20, 21, 24 e 25 reprovada doc.; Empresa Prioritta Produtos Hospitalares Ltda item nº 16 aprovada doc; Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda item nº 23 aprovada doc.; Empresa Cirúrgica União itens nº 10 e 12 aprovada doc/amostras; Empresa Hospilar Com. de Material Médico Hospitalar Ltda itens nº 09, 11, 13 e 26 aprovada doc/amostras; Empresa Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda item nº 28 aprovada doc.; Empresa Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda item nº 22 aprovada doc.; Empresa Pemary Life Produtos Médicos e Hospitalares Ltda item nº 07 reprovada doc/amostra. O julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, no Site: www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à veiculação desta publicação para eventual recurso (até 03/01/2024). Birigui/SP, 28/02/2024.

.....

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

(Criado pela lei Nº 6.758/2019)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL – 26/02/2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Reunião Extraordinária virtual do COMPAC Gestão 2023/2024, pela plataforma WhatsApp. Às nove horas o Coordenador Ricardo, deu início as atividades do dia. Agradeceu a presença e participação dos seguintes conselheiros: Patrícia, Saulo, Agnaldo, Mauro e Ronaldo, sendo justificado a ausência das conselheiras Leiliani e Solange via WhatsApp. Na sequência, foram confirmados seis conselheiros votantes até o momento. Continuando o Coordenador Ricardo solicitou que a conselheira Patrícia secretariasse a reunião em virtude da ausência da secretária Leiliani, o que foi aprovado por todos os conselheiros e aceito pela mesma. O Coordenador Ricardo, iniciando a pauta única, fez a leitura do Oficio enviado pelo SINBI-Nº008/2024 ao executivo no dia 15/02/2024, que solicita autorização para a instalação de um painel com estrutura de ferro, coberto com lona, medindo 3,70 mts x 1,30, para divulgação do Selo de Indicação de Procedência referente ao calçado infantil, na fachada do Paço das Artes – Museu Histórico "Dr. Renato Cordeiro". Na sequência foi lido o memorando de nº 034/2024-VUM-Requerimento Nº 3595/2024-SINB emitido pelo executivo, que enviou para parecer da Secretaria de Cultura e Turismo. Em seguida foi lido o Oficio nº 046/2024/GAB/CULT que encaminhou esse processo para este Conselho, solicitando parecer sobre o assunto, por se tratar de um prédio tombado. Ao término das leituras dos referidos documentos, o coordenador do conselho colocou para discussão da plenária. Os conselheiros debateram sobre a respectiva solicitação embasados na lei nº 6.758/2019 que trata sobre o Patrimônio Histórico e Cultural de Birigui. Ao final da discussão, esgotado o assunto, o Coordenador colocou em votação que por unanimidade, indeferiu a colocação do painel na fachada do Paço das Artes bem como no seu entorno registrando-se que, embora seja de suma importância a divulgação do selo, este Conselho considera que deve-se ater aos princípios da lei nº 6.758/2019, a de conservação do referido prédio em todos os sentidos, inclusive visual, além do estrutural, e sugere que o referido painel seja colocado em outro local que não seja patrimônio tombado. Nada mais havendo a tratar, eu Ricardo Alexandre Silva Godoi lavrei a Ata, que após lida e achada conforme, será publicada no Diário Oficial do Município.

Ricardo Alexandre Silva Godoi
Coordenador

Digitalizado com CamScanner

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO BIRIGUI

Atos Oficiais

Portarias

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
FUMDEB
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.255 DE 07/05/85
C.N.P.J: 51.109.049/0001-18 - INSCR. EST: ISENTA
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Whatsapp: (018) 3649-2200
CEP: 16.200-027 - Birigui-SP

PORTARIA Nº 08/2024

Dispõe sobre a constituição e atribuições da Comissão Especial de Julgamento e Avaliação de Desempenho de Funcionários em Período Probatório.

O Secretário Executivo da FUMDEB, no uso de suas atribuições estatutárias:

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados os(as) senhores(as): Joacir Ângelo Francisco, Roberto Vieira, Celina Gonçalves de Melo, Sabrina Belorti de Andrade Berne e Marcelo Luís Parente, para respectivamente exercerem a Presidência e atuarem como Membros da Comissão Especial de Julgamento e Avaliação de Desempenho de Funcionários em Período Probatório

Art. 2º- A Comissão Especial de Julgamento Avaliação de Desempenho de Funcionários em Período Probatório deverá funcionar com um mínimo de 03 (três) membros.

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 28 de Fevereiro de 2024.

FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Executivo FUMDEB

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Comunicados

FUNDO SOCIAL DE SOLIDADRIEDADE

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (CMFSS)
GESTÃO 2023/2025
As Reuniões Ordinárias ocorrerão às **Sextas- Feiras**.
HORÁRIO: às 8 horas
Local - Rua Santa Tereza, nº 365 – Vila Xavier

ANO 2024

MÊS	DIA
JANEIRO	---
FEVEREIRO	---
MARÇO	15
ABRIL	5
MAIO	17
JUNHO	14
JULHO	5
AGOSOTO	16
SETEMBRO	6
OUTUBRO	4
NOVEMBRO	1
DEZEM	13

*Havendo a necessidade de alteração de data, horário e local das reuniões, será emitido comunicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Atenciosamente,

ELAINE DE CASSIA ALVES
Secretária

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV,** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 **(três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa **"MENOR PREÇO GLOBAL"** de acordo com os seguintes requisitos:

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/02/2024 às 08h00m

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/03/2024 às 08h00m

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2024 às 08h00m

INICIO DAS DISPUTAS: 05/03/2024 às 08h15m

LOCAL: http://www.bll.org.br

OBJETO: ***Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção de redes e computadores e instalação de sistemas e softwares para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Munícipio de Birigui – BIRIGUIPREV, objetivando a manutenção de no mínimo 14 (quatorze) computadores***, para sanar os problemas dos mesmos que estão apresentando falhas e também evitando que impeça a paralização de tarefas rotineiras por possíveis problemas futuros nos demais computadores e assim termos como parâmetros para a devida contratação por hora técnica.

2 - JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: A referida contratação se faz necessária tendo em vista que o Instituto de Previdência Municipal Birigui-Biriguiprev atualmente em seu quadro de servidores não obtém um departamento de TI ou servidor efetivo que realize serviços técnicos em softwares, sistemas e etc.
Sendo assim, conforme tem aumentado as demandas de serviços, oscilações em redes de energia, defeitos ou quebra de equipamentos, se torna cada vez mais importante esse serviço, onde necessitamos quase que rotineiramente para não paralização do atendimento e serviços administrativos.

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:
3.1 - Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor preço global por hora técnica.

4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:
4.1 - O valor total estimado:

2 (duas) horas x **14** (quatorze computadores)
2 (duas) horas x **01** (servidor)
Total de **30 horas**

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

Valor da média da hora técnica orçada **R$73,30** (setenta e três reais e trinta centavos).
Totalizando **R$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais),** podendo ser complementado, no caso de justificativa de excedente de horas.

Sendo assim foi considerado a Média apurada no valor de **R$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais),** respeitando os critérios do termo de referência.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUAL AJUSTES DE VALORES:
Órgão: 03 – Inst. de Previdência do Município de Birigui
Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Inst. de Previdência do Município de Birigui
Unidade Executadora: 03.01.01- IPREM / Administração e Coordenação
Funcional Programática: 09.122.0501-2.501 – Manutenção da Administração e Coordenação
Fonte de Recursos: 04 – Recursos próprios da Administração Indireta

6- FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal referente as horas técnicas trabalhadas, em até 10 (dez) dias.

7- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE.

8 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
8.1 - As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:
9.1 – Quaisquer informações poderão ser esclarecidas pelo telefone é (18) 3644-6350, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:30h e das 13:00 ás 17:00h na Rua Fundadores, 355, Centro, Birigui/SP, ou pelo e-mail licitacao@biriguiprev.sp.gov.br.
9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133, apresentar durante o período de sua publicidade, devendo a Diretoria Administrativa e Financeira julgar e responder à impugnação em até 24 horas após decorridos os dias de publicidade, podendo realizar através do licitacao@biriguiprev.sp.gov.br

Birigui/SP, 28 de fevereiro de 2024.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Outros Atos

LISTA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONVOCADOS PARA O CENSO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 6.462 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

AIDA VIEIRA DA SILVA
ALCIDES VAZ DE OLIVEIRA
ALCILENE ESTEVES SERRA
ALZIRA ALVES DOS SANTOS
ALZIRA MORALES COSTA
AMADEU BARBOZA DE SOUZA
ANA MARIA DA SILVA I
ANA MARIA SANCHES FARIAS CORRAL
ANADIR RIBEIRO FERRAZ
ANALIA GARCIA
ANTONIO CARLOS GONCALEZ
APARECIDA DA COSTA ZEM
APARECIDA DA SILVA
ARLETE APARECIDA MARCON DA SILVA
ASAHEL VIEIRA COTTAS
AVELINO RODRIGUES BENTO
BENEDICTA CANDIDA IGLESIAS
BERNADETE FERRETTE FAVERO ZEN
CARLOS ROBERTO GREGORIO
CARLOS VANDERLEI CORREIA DA SILVA
CARMEN TEREZINHA ALVES TEIXEIRA
CECILIA FURLAN
CELIA APARECIDA RODRIGUES
CELIA ERMELINA DE PAULA BORTOLO
CELIA GODOI
CELIA MOIMAS DE BRITO
CEZAR DE ARAUJO LACERDA
CIRSO PEDRO DENIZ
DALVA CARDOSO DOS SANTOS MELGES
DARCI FRANCISCA DE BRITO GUILHERME
DEJANIRA CANELLA
DELSA NARANJO GARCIA
DIRCE PEREIRA
DONIZETE BERNARDO DE MELO
DULVALINO MARTINS
EDILZE FATIMA GARDENAL FANI
EDNA VICENTE COUTINHO BEARARI
EDSON LUIZ DA SILVA BUENO
EIKO HUMENO MISAKA
ELENA LEDESMA SALLA
ELIANA APARECIDA DA SILVA LIRA
ESMERALDA DE MENEZES VICTORIO
EVANICE GONCALVES CAVALLI
FERNANDO FREITAS FERMINO
FIDELCINO BARBOSA DE SOUZA
GISLAINE RODRIGUES
ISABEL CRISTINA SANCHES
IVONE TERENSI
IZAIRA BARRENS SANTIAGO

JAMIR MEDINA PERES
JESUINA FRANCISCA SOARES
JESUS RABAL CHAMBO
JOSE ALMENDRO ALVES
JOSE ALVES MENDONCA
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSE ARLINDO BIASI
JOSE CARLOS DE SOUZA
JOSE CEZAR BRAIDOTI
JOSE FERNANDES DOS SANTOS FILHO
JOSE FIORIN
JOSE FRANCISCO DE SOUZA
JOSE LUIZ CAVARESE
JOSE ROBERTO LOURENCO BATISTA
JOSE SILVA MARTINS
JUSSARA MASCARENHAS FERREIRA SULZER
LEONILDA STABILE BONCHI
LOURDES DE LIMA SOUZA
LOURIVAL BERNADO DE MELLO
LUIZ ANTONIO MARI
LUZIA GUIMARAES
MADALENA PAZIN GHIRALDI
MANOEL FERREIRA DA SILVA
MARCIA TREVIZAN FERRETI REGACI
MARIA APARECIDA NOVAIS DE OLIVEIRA
MARIA CONCEICAO AMADEU

MARIA CORREIA DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRACAS PIMENTA
MARIA DE FATIMA ALVES DE QUEIROZ
MARIA DE FATIMA GOVONI GUEDES
MARIA DE LOURDES DA SILVA
MARIA DE LOURDES JOHANSEN ALCEBIADES
MARIA DEOLINDA JORGE
MARIA DULCE ALVES DA SILVA
MARIA INEZ FERREIRA LIQUIERI
MARIA JOANA GOMES BELANCIERI
MARIA JOSE DA SILVA
MARIA JOSE SANCHEZ SABADIN
MARIA NEUMANN DOS SANTOS MAGALHAES
MARILENE MAESTA DE SOUZA
MARISA SANTA ROSA
MARLUCI PEREIRA DOS SANTOS
MILTON VICENTE FERREIRA
NADIR FABRICIO BARBOSA
NAZARETH FERREIRA DOURADO
NEIDE CAVACA PRADO
OLINDA MARIA DA SILVA SANTOS
ONDINA DA COSTA BONAFE
OSVALDO CAMELO COTRIM
OTILIA GOMES DO AMARAL
PEDRO LUIZ CUSTODIO
ROBINSON LUIZ GRIJOTA

ROMILDO PAGLIOTTO
ROSELI BRITO CARNEIRO
ROSIMEIRE LIMA PIMENTEL
ROZANE IZABEL RAMIREZ
ROZINHA INACIO DE OLIVEIRA SAMPAIO
RUTH MACHADO
SANDRA CRISTINA CARVALHO TESOLIN
SANDRA MARGARETE RANIEL
SANDRA MARIA DE CARVALHO VALERA
SEBASTIAO PARDINI
SERGIO FLAVIO GIRÃO
SILVIA MARA SANTINI NOGAROTO
SIRLEI MARIA CONTEL ANZULIM
SORAIA MENDES COSTA MARINHO
SUELI CORDEIRO PIRES MARTINS
SUELI GONCALVES DE OLIVEIRA MASCOTTE
TANIA ROSA CHICHINELLI
TARCILIO FERNANDES PEDROSA
TEODORA DONARIA VICENTE SILVEIRA NUNES
TEREZA REDONDO GUILHERME INACIO
TEREZINHA DE FATIMA FORTIN
VANDA BELORTO
VANICE TEREZINHA SITTA MARQUES
VERA LUCIA DIONIZIO
WILSON FERREIRA
YOLANDA APARECIDA DE AZEVEDO MOURA
ZILDA COUTINHO PESSOA

Birigui/SP, 27 de fevereiro de 2024.
SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

.....

LISTA DE SERVIDORES ATIVOS CONVOCADOS PARA O CENSO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 6.462 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ABNER GUIMARAES DA CUNHA
ABRAO APARECIDO SUSS
ADALTON RODRIGUES DE MELO
ADELIRIA CAZATTI COMPARONI
ADEMIR ANTONIO DA SILVA
ADILSON GRUPPO
ADRIANE FIORIN CERVELATI ORTEGA
AILTON CAMARGO
ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS
ALESSANDRA GONCALVES DE AGUILAR
ALESSANDRA PALMA LAURINDO DE LUCAS
ALESSANDRA ROGERIO LOPES
ALEX COELHO DA SILVA
ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
AMARILDA ERNICA
AMAURI CEZAR GARCIA BIANQUINI
ANA HELENA MOTERANI ALVES
ANA LUCIA DOS SANTOS
ANA PAULA MONTEIRO LIMA MENDES
ANA PAULA PEDROZA FUJIMURA

ANDERSON SOUZA DE MELO
ANDERSON VIANA DE SOUZA
ANDRE EDUARDO CAETANO MARQUES
ANDRE RIBEIRO DE PAULA
ANDREA SOARES DA COSTA
ANDREIA GUALBERTO MENDONCA
ANDRESSA GONCALVES BIBIANO CARETTA
ANELIZE CRISTINA VASQUES
ANGELICA SILVA THOME
ANTONIO CARLOS DE AGUIAR
ANTONIO FIGARO JUNIOR
ANTONIO MARCOS PIMENTA
ANTONIO RODRIGUES MASSON
APARECIDA DE LOURDES BOAVENTURA RODRIGUES
ARIANE QUIRINO MEDEIROS ALVES
ARNALDO VENTURA ALVES
CAMILA MOMESSO DE OLIVEIRA
CAMILE GISELE GARCIA MARQUES ASSUNCAO
CARLOS ALBERTO ELIAS
CARMEM ANISIA MARTINS AMORIM
CAUE MANHAES BACELLAR SILVA
CESAR AUGUSTO DA SILVA
CESAR AUGUSTO LIMA DOS SANTOS
CICERO GABRIEL LAHOS
CLAUDIA CHIDEROLLI
CLAUDIA JOSELY DE CARVALHO CANASSA

CLAUDIA LEDESMA COZIN
CRISTIANE BADARO SOBRERA
CRISTIANE YUMI TANAKA OI
CRISTIANO FURONI ROSSATO
DAGMAR SOBRAL DO NASCIMENTO
DAIANA ALINE CEZARETTO RIBEIRO
DAIANE PEREIRA VARGAS
DAIZE DUARTE DE MELLO SANTOS
DANIEL FERRAZ NUNES DA SILVA
DANIELA DA SILVA MARTINS NUNES
DANIELA PERES PARRA
DANIELA SAMPAIO ASSUITI
DANIELA TIETE
DANIELE REGINA DE MELO MARCHIOLLI DE ALMEIDA
DANILO INACIO DE OLIVEIRA
DIRCE VASCONCELOS DE PAULA
EDINALDO FRANCISCO DE LIMA
EDINEIA CRISTINA DEMARCHI
EDNA MARIA DE OLIVEIRA PETRAROLLI
EDNO MARINHO MARIA
ELAINE BERTAGLIA SILVA ALVES
ELAINE DA SILVA MOREIRA
ELENICE GONCALVES JULIETE
ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO
ELIANE KARINE DE ALFENES CAMARGO NECO
ELIANE MUNEISHI GUERREIRO

ELIZANDRA ZAMPIERI MASCARENHAS FERREIRA
ELY CRISOSTOMO COSTA PEDERSOLI
ERICA CRISTINA FILGUEIRA DOS SANTOS
EUZILENE PEREIRA DE PAULA MORONI
EVANILZA SORROCHE GRAMA
FABIANE DE MORAES ATHAYDE
FERNANDA ZONTA VICENTIN
FERNANDO DE OLIVEIRA MAGALHAES
GABRIEL CARETTA PASTORE
GABRIELA MENDONCA MARANGON
GEIZA APARECIDA PETEAN SANCHES
GERVASIO REAME JUNIOR
GILBERTO LEANDRO DA SILVA
GIOVANA CANOSSO GONCALVES
GISELE GEBRA
GISLAINE STORTI RAMOS MORAIS
GRAZIELA RIBEIRO NEVES BERETTA
HELEN CARINA POSSETI PEREIRA
IGOR HENRIQUE DA SILVA MIGUEL
IONE CRISTINA DA SILVA PENTEADO
ISABEL CRISTINA LIRANCO
ISABEL CRISTINA MAFI SILVA
IVANETE NASCIMENTO
JANETH DE AZEVEDO MOURA
JEANY PRISCILA GOMES DA SILVA
JEIGLA ALBUQUERQUE GUIDE

JESSICA LIMA ROSA FELIX
JOAO DOMINGOS CUSTODIO
JOAO WILSON BUENO
JORGE MILTON VEDOVOTO
JOSE ANTONIO ALEXANDRE
JOSE ANTONIO TEIXEIRA SILVA
JOSE CLAUDIO DA SILVA JUNIOR
JOSE CLAUDIO GOMES
JOSE CLAUDIO MARCUSSI
JOSELDO MARCOS TONELI
JOSIANE DOS SANTOS DIB
JOSIMARA BARBOSA DE OLIVEIRA
JOSUE PAULINO BRANDAO
JULIANA DE ALMEIDA MORICONI
JULIANA FLORES GARCIA
JULIANA ZANIN DOS SANTOS
JULIANO CASAGRANDE
JULIANO PEREIRA DOS SANTOS
JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
KELLY NORBERTO ALVES
KENNEDY AUGUSTO POLETTI SILVA
KLEBER JULIUS ZANATTA MANIEZO
LEANDRO RAYMUNDO DE OLIVEIRA
LEIA PEREIRA SOARES ALMEIDA
LEILIANI ELINI DEMARCHI PELARIN
LEONARDO VALARETO DE OLIVEIRA

LEONICE MARIA CONTEL
LICIA PALUDETTO FIGARO
LIVIA CAROLINA GALVAO COSTA BOTTURA
LOREMY TERENCIANO
LOURDES CONCEICAO SANDRIGO RABAL
LUCIMARA DELLAMURA RODRIGUES
LUIS CLEBER GONCALVES
LUIZ CARLOS MASCARENHAS FERREIRA
MARA ELAINE DE OLIVEIRA PASSARELA CAVALHEIRO
MARCEL RODRIGO CACIRAGHI
MARCELO ALESSANDRO GONCALVES DE LIMA
MARCELO RODRIGUES
MARCIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
MARCIA REGINA BUGIGA LOURENCO
MARCIO ANTONIO DE SOUZA
MARCOS ANTONIO MIRA
MARCOS TAMO RODRIGUES
MARIA ALVES DE OLIVEIRA
MARIA IVANIA PEREIRA FERNANDES
MARIA LUCIA TERRA
MARISTELA ALVES DA SILVA
MARIVANIA QUITERIA DOS SANTOS DE PAULA
MESSIAS SEVERIANO DE BRITO
MIRIAN PARDINI HENRIQUE TREPICCI
MOACIR SABADIN INACIO
MONICA CAROLINE F.RISSATO

MONISE NEVES PEREIRA CHAVES
NATACHA APARECIDA ALVES SOUZA
NELCEMAR LUCAS RODRIGUES VALERIO
NEUSA CRISTINA AMANCIO SANTOS
PAMELA FRIGERIO ANTONIASSI
PATRICIA CASTILHO POLISEL SOUZA
PATRICIA FURLAN GONCALVES
PAULA DA SILVA SANTOS
PAULO CESAR ULIAN
PAULO ROBERTO BEARARI
PAULO ROBERTO LALUCCE
PAULO UENO JUNIOR
PERSON ROBERTO DA COSTA JUNIOR
PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES
RAFAEL MONTEIRO DE FREITAS
REGIANE IGLESIAS DAMASIO
RENATA DE OLIVEIRA COUTO
RIBAMAR FERREIRA FERRAZ
RICARDI PAZIAN BAPTISTA
ROBERTO OLIVEIRA
ROBSON ALVES MOREIRA
ROGERIO LUIS MARINHEIRO
ROSANA FRANCO
ROSANE CLAUDINO DE SOUZA
ROSELI CRISTINA RODRIGUES
ROSIMAR DE OLIVEIRA MONTANHOLI

ROZIANE SIMPLICIO CORREA DO NASCIMENTO
SAMUEL MUSSI SIMAO
SELMA APARECIDA DA SILVA
SIDNEI DE OLIVEIRA DOS SANTOS
SIDNEIA ANDRADE CAVASSANA
SIMONE GONCALVES DA SILVA
SOLANGE SOUZA MELONI
TATIANE CONTEL FERREIRA
TAYS SANT' ANA CORDEIRO
TERESINHA ANANIAS DA SILVA
TERESINHA APARECIDA BRETTES DE OLIVEIRA
THAIS TONETTI MOROSO
VALDIR ZANCAN SILVA
VALERIA APARECIDA DOS SANTOS DE ANDRADE
VALGUINEIS ALVES COSTA
VANDA PEREIRA DA SILVA
VANIA CRISTINA FERRARO
VERONEIDE SILVA
WAGNER ROBERTO DE LIMA
WALDIR EVARISTO DOS SANTOS
WILLMES FATIMA SOARES DOS SANTOS
WILSON PEREIRA GARCIA

Birigui/SP, 28 de fevereiro de 2024.
SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N° 412, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 409, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Projeto de Resolução nº 2/2024, de autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - O ANEXO I da Resolução n° 409, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.023, que" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIAS, E ALTERAÇÕES DE ANEXOS, DA RESOLUÇÃO 330/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quant.	Denominação	Carga Horária	Ref.
01	Advogado I	20 hs/sem.	CAM-19-A
01	Advogado II	40 hs/sem;	CAM-28-A
01	Agente Administrativo I	40 hs/sem.	CAM-12-A
01	Agente Administrativo II	40 hs/sem.	CAM-15-A
01	Ajudante Legislativo	40 hs/sem.	CAM-13-A
01	Agente Técnico de Imprensa	40 hs/sem.	CAM-15-A
02	Agente Técnico de Informática	40 hs/sem.	CAM-15-A
03	Agente Técnico Legislativo	40 hs/sem	CAM-16-A
01	Agente de Serviços Feminino	40hs/sem	CAM-03-A
01	Agente de Serviços Masculino	40 hs/sem.	CAM-03-A
01	Administrador de Sistemas	40 hs/sem.	CAM-26-A
01	Assessor de Imprensa	40 hs/sem;	CAM-16 A
01	Assessor Legislativo	40 hs/sem.	CAM-28-A
01	Contador	40 hs/sem.	CAM-26-A
01	Oficial de Transportes I	40 hs/sem.	CAM-06-A
01	Oficial de Transportes II	40 hs/sem.	CAM-10-A
01	Oficial Legislativo I	40 hs/sem.	CAM-20-A
01	Oficial Legislativo II	40 hs/sem.	CAM-21-A
01	Oficial Legislativo III	40 hs/sem.	CAM-27-A
01	Procurador Jurídico	20 hs/sem.	CAM-29-A
01	Recepcionista	40 hs/sem.	CAM-12-A
01	Técnico Legislativo Contábil	40 hs/sem.	CAM-28-A
01	Técnico Legislativo	40 hs/sem.	CAM-28-A
01	Tesoureiro	40 hs/sem.	CAM-15-A
04	Vigia	40 hs/sem.	CAM-06-A

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 28 de fevereiro de 2024.
JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.

.....

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020 - PROCESSO eTC eTC 003271.989.20-4.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as contas do Executivo Municipal relativa ao exercício financeiro de 2.020 (dois mil e vinte), aprovando-se o Parecer Favorável às Contas Municipais, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo – eTC 003271.989.20-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.

.....